

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O N. 122/71

Aprovada em 23/11/1971

PROCESSO : CEE-N. 1178/70  
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.  
ASSUNTO : Sobre Concurso de Doutorado de Lia Mareia Guerra Abrahão.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-N. 1178/70, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Lia Mareia Guerra Abrahão, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolvo propor as seguintes medidas:

- 1 - aprovar a realização do Concurso;
- 2 - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutorado:
  - a - Dr. Dante Moreira Leite,
  - b - Dr. José Aloísio Aragão,
  - c - Dr. Eticar Kuhn.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Lacrete Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 8 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente